



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.161, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*“Oficializa a via pública “RUA VIRGEM DA LAPA”, localizada no bairro Ponte Seca, Município de Caraguatatuba”.*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 26.663/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica oficializada como “Rua Virgem da Lapa”, a via pública localizada no bairro Ponte Seca, neste Município de Caraguatatuba, que se inicia na Rua Nelson Fagundes da Rosa, com aproximadamente 180 (cento e oitenta) metros de extensão.

**Art. 2º** Ficam fazendo partes integrantes deste Decreto, a justificativa e o croqui de localização, anexos.

**Art. 3º** O Poder Público Municipal providenciará o cadastramento da presente denominação e a sua divulgação.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de novembro de 2019.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 08/11/2019  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO II Nº 160



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**JUSTIFICATIVA**

A via pública localizada no bairro Ponte Seca, que se inicia na Rua Nelson Fagundes da Rosa, com aproximadamente 180 (cento e oitenta) metros de extensão, atualmente possui o nome de "Rua Virgem da Lapa", sem que, para tanto, fosse oficializada pelo Poder Público Municipal e registrada no Cartório competente.

No entanto, todos os moradores da região referem-se à mencionada via pública como Rua Virgem da Lapa, inclusive a referida via se encontra cadastrada em vários órgãos de prestação de serviços públicos, com o nome acima mencionado, possuindo o CEP: 11.675-521.

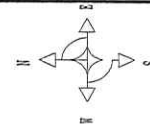
Assim, mediante as justificativas apresentadas, verificou-se a necessidade de oficialização da via pública com o nome "Rua Virgem da Lapa".

---

*R*



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**



**EXECUÇÃO: LEANDRO GABRIEL DO NASCIMENTO CUSTÓDIO  
MATRÍCULA: 23276  
IMAGEM: 2019**